



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

06 / 06 / 2024

**PORTARIA Nº26/2024
DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias (05 a 14) de junho, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, matrícula nº 078, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2023 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 04 de junho de 2024.

Rafael Govari
Presidente

Canarana, 16 de maio de 2024.

Ao Senhor
Rafael Govari
Presidente

Câmara Municipal de Canarana - MT



PROTOCOLO GERAL 491/2024
Data: 16/05/2024 - Horário: 14:29
Administrativo

Senhor Presidente,

Através do presente solicito abono em pecúnia de 10 dias de férias e na sequência 10 dias de férias para o período: 05 a 14 de junho.

Sem mais para o momento.

Período aquisitivo 01/05/23 a 30/04/24

Atenciosamente,

Recebido

16/05/24

Cristiane Geni Lorenzetti Finato
Servidora

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital do **Pregão Presencial nº 001/2024**, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Apicás - MT.

Apicás - MT, 27 de MAIO de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

OSEIAS COUTINHO FONSECA

CNPJ Nº 33.xxx.xxx/0001-23

Franciele Coutinho Fonseca da Silva

Representante

CPF Nº 0xx.xxx.xxx-88

CONTRATADA

Testemunhas:

Kelly Cristiane Balbino dos Santos Andressa Carrion Fernandes

CPF: 0xx.xxx.xx-51 CPF: 0xx.xxx.xxx-63

Dra. Anderson Davi Maciel dos Santos

Procuradora Jurídico / OAB

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria nº 015/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Apicás, Estado de Mato Grosso, Joseane de Lorenço Petry, e sua equipe de apoio tomada por base o resultado do Processo Licitatório acima mencionado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** à empresa: OSEIAS COUTINHO FONSECA, CNPJ sob nº 3x.xxx.xxx/0xxx-23, vencedora do certame epigrafo, cujo objeto do presente é registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÊNERO ALIMENTÍCIOS E GÁS**, com entrega fracionada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicás, o qual encaminha ao Chefe do poder Legislativo para providencias cabíveis.

Apicás MT, 06 de Junho de 2024

Alciene da Silva Demetrio

Pregoeira

Portaria nº 015/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº26/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias (05 a 14) de junho, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, matrícula nº 078, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2023 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 04 de junho de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL CONTRATO Nº 02/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Rua São Paulo, Nº 2.870, Curvelândia-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.660/0001-80, representada neste ato por seu Presidente Sr. MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 95644090 SSP/MT, e inscrito no CPF nº: 014.057.851-01, residente e domiciliado a Rua Primavera, s/n, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada sob CNPJ NO 21.944.357/0001-06, situada na Rua Arnaldo de Matos, Nº 51 – Centro Sul – Cuiabá-MT, neste ato representada pelo Senhor EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES, sócio administrador portador do RG 935531 SSP/MT e inscrito no CPF 690.343.541-72, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas.

1.0 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ano 13 N° 3358

Divulgação sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página 43

Publicação segunda-feira, 10 de junho de 2024

GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA), Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base no que fora deliberado na última Sessão Ordinária ocorrida em 03 de junho de 2024, sirvo do presente para INFORMAR E CONVIDAR a população barragarcense e demais Instituições para, no próximo dia 24 de junho de 2024 às 16h:00min, comparecer ao Plenário Vereador Manoel Pereira Brito desta Câmara Municipal, a fim de participar de Audiência Pública, referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N°26/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias (05 a 14) de junho, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, matrícula nº 078, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2023 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 04 de junho de 2024.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 246/2024

Designar a servidora Elizangela Alves Ferreira, como responsável pela Tesouraria.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a servidora Selma Ferreira, responsável pela Tesouraria, encontra-se em gozo de férias, conforme o que dispõe a Portaria nº 237/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços e a regularidade dos procedimentos administrativos e financeiros da Tesouraria da Câmara Municipal de Juara;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Elizangela Alves Ferreira, portadora do RG nº 14XXXXX-3 SSP/MT e CPF nº 970.XXX.XXX-15, como responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, até o dia 30 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 2024.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente